INDICAÇÃO N.º 032/2021.

Data: 26/02/2021.

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REFORMA DE PONTE EXISTENTE NA LOCALIDADE DE RIO CLARO NAS PROXIDIDADES DA PROPRIEDADE DA SRA. ZÉLIA KRAUS.

Justificativa:

A presente proposição, é medida que se apresenta com essencial importância, dada a verificação das más condições de conservação apresentadas na referida ponte, essencial ao translado diário dos moradores, tanto da comunidade do Rio Claro como a dos Canudos.

Sendo o que havia, firmo a presente pleito no aguardo de seu acolhimento. No mais renovo votos de estima.

Sala das sessões em 01 de Março de 2021

ANDERSON GEAN FERNANDES – Vereador autor